



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 06, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a permuta do feriado nacional de 15 de novembro de 2023 (Proclamação da República).

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a permuta do feriado nacional da Proclamação da República, previsto para o dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, para o dia 17 de novembro de 2023, sexta-feira.

I – No dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos, será em horário normal de funcionamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 13 de novembro de 2023.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa na mesma data.

MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo